



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 393/2013

São Luís, 19 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2057/2013,

#### RESOLVE

Retificar a Portaria GP nº 373, de 17/4/2013, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816813, para acompanhar a Desembargadora Presidente, nos termos art. 5º, § 4º da Portaria GP nº 168/2013, na 2ª Reunião do COLEPRECOR e tratar de assuntos administrativos e legislativos nos Conselhos Superiores, somente quanto ao período de deslocamento que passa a ser de 21 a 27/4/2013 e, em consequência, quanto ao número de diárias que passa a ser 6 ½ (seis e meia), em razão de sua participação em audiência no Conselho Nacional de Justiça e em reunião com assessores da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no dia 22/4/2013, conforme informações constantes da Solicitação de Diárias nº. 45/2013/GP.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO